



DESPACHO n.º 5/2022

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foi estabelecido o prazo para a candidatura a <u>Unidades Curriculares Isoladas (Aluno Externo)*</u> do 1º e 2º ciclos e Pós-graduações, para o Ano Letivo 2022/2023, tendo em conta as vagas existentes:

- de 20 de setembro de 2022 até ao dia 30 de setembro de 2022 (UC'S do 1º semestre);
- de 20 de fevereiro de 2023 até ao dia 3 de março de 2023 (UC'S do 2º semestre)

Foi estabelecido o seguinte valor para a inscrição e frequência:

- Inscrição 16€
- Cada ECTU: 50€

Lisboa, 8 de julho de 2022

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora

^{*} Nas turmas teóricas, o limite máximo é de 38 alunos, nas turmas práticas o limite máximo é de 28 alunos.

^{*} Na candidatura deverão fazer-se acompanhar pela documentação necessária, consoante a condição elegível que possuem.